



**PROJETO DE LEI Nº 038** 190 12023

De 21 de novembro de 2023.

*Autoriza o chefe do Poder Executivo a proceder a descaracterização da área de terras do uso comum do povo, destinada a arruamento para transformá-la em praça pública.*

**Art. 1º.** Autoriza o Município a proceder a descaracterização da área de terras do uso comum do povo, destinada a arruamento para transformá-la em praça pública, parte da Rua Esporte Clube Metropol, com a área superficial de **265,00m<sup>2</sup>** (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), no loteamento Estrela, bairro Santa Mônica, confrontando: ao Norte, 80,10m, com a Rua Luiz Floriani Júnior, na linha de frente; ao Sul, 80,10m, com a Rua José Rizzon, na linha de fundos; ao Leste, 16,05m, com terreno industrial, na linha lateral à direita; ao Oeste 16,05m, com área verde municipal, na linha lateral esquerda.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 21 de novembro de 2023; 257ª ano da Fundação e 163ª da Emancipação

Antonio Ceron  
Prefeito

07/10-012-24-21-07/10/17-COMPT-02/00000000-00000000



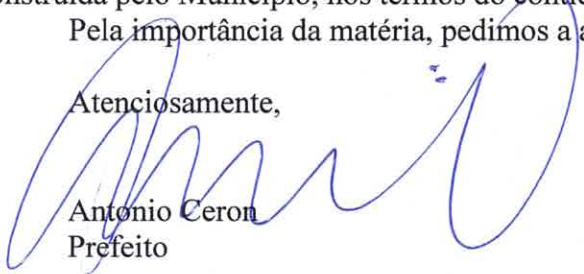
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 038** 190/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa Legislativa, tem por objetivo proceder a descaracterização da área de terras de uso comum do povo, destinada a arruamento para transformá-la em praça pública, a ser projetada e construída pelo Município, nos termos do contido no presente projeto de lei.

Pela importância da matéria, pedimos a atenção dos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

  
Antonio Ceron  
Prefeito